



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2742/24

Livro: 05 - Folha: 85

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 2742/24

Processo Administrativo nº 01-061.970/23-78

Instrumento Jurídico nº 01 2024 3303 0016

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TRÂNSITO SEGURO

Endereço: Rua Nair Camilo dos Reis, 850 – CDI Jatobá, Belo Horizonte, MG – CEP 30.664-002

CNPJ: 55.411.280/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/21, e na Cláusula Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila, conceder reajuste no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), a partir de 17 de novembro de 2024, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2023 e novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total desta Apostila é de R\$ 1.621.140,74 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 92, Fonte 1.752.000, Subação 0016, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Nona do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de R\$ 16.211,41 (dezesesseis mil e duzentos e onze reais e quarenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte

Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Página 1 de 1

Mariana Pereira da Silva
Mariana Pereira da Silva - BT01630
Gerente de Compras, Contratos e
Licitações
GECOL/BHTRANS

Patricia Passeli
Patricia Passeli - BT90028
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
DAF/BHTRANS

Rogério Martins Saraiva
Rogério Martins Saraiva - BT00575
Superintendente de Administração e Finanças
SUAF/BHTRANS

Rogério Martins Saraiva
Rogério Martins Saraiva - BT02166
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/BHTRANS

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 7407 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 20/12/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2805/25.

Processo Administrativo: 31.00922484/2025-53

Nº do Contrato no GRP: 001671

Pregão Eletrônico nº 08/2025.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MG Group Corporate Ltda CNPJ: 59.603.835/0001-89.

Objeto do Contrato: Aquisição de 190 (cento e noventa) cadeiras ergonômicas giratórias com braços.

Data da assinatura: 17/12/2025.

Período de vigência: 17/12/2025 a 16/12/2030.

Valor total da contratação: R\$ 175.180,00.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2767/25.

Processo Administrativo: 01-038.698/24-03

Pregão Eletrônico nº 20/2024.

Nº do Contrato no GRP: 000259

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: MLIX Serviços e Comércio Ltda. CNPJ: 42.400.039/0001-46

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 3,1678%, a partir de 15 de julho de 2025, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Sétima do Contrato.

Data da assinatura: 18/12/2025.

Valor da Apostila: R\$ 33.819,59.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2742/25.

Processo Administrativo: 01-061.970/23-78

Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Nº do Contrato no GRP: 01202433030016

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio Trânsito Seguro CNPJ: 55.411.280/0001-12

Objeto da Apostila: Conceder reajuste no percentual de 4,87%, a partir de 17 de novembro de 2024, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2023 e novembro de 2024.

Data da assinatura: 18/12/2025.

Valor da Apostila: R\$ 1.621.140,74.

 [Voltar](#)